

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 20 de setembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 107/2022, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que dispõe sobre atendimento prioritário aos advogados que estiverem representando os interesses de seus clientes nas instituições que específica, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 19 de setembro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA